



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 043/2021

Institui a Comissão para Elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão – POP's para a execução fiscal e dívida ativa deste Regional.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 47, inciso XII;

CONSIDERANDO a necessidade de unicidade nos procedimentos adotados pela Administração Pública, sobretudo no âmbito das execuções fiscais e da dívida ativa,

RE S O L V E:

Art.1º- Instituir Comissão para Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POP's para a execução fiscal e dívida ativa deste Regional.

Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

- **Victor Fernandes Farias** - Procurador geral do Coren-RN;
- **Janiselho das Neves Souza**- Procurador Jurídico;
- **Glauter Sena de Medeiros** - Procurador Jurídico.

Art. 3º - Os Empregados Públicos de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

criado em
10/03/2021

JF



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal /RN, 09 de março de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior

Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior

Rui Alvares de Faria Júnior

Coren-RN n.º 153.041-ENF

Conselheiro Secretário